

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 17808/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2398, página 79) em 26 de novembro de 2021, em virtude de erro material, sendo que,

da família **Onde se lê:** prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa

família **Leia-se:** concede Licença para tratar de doença em pessoa da

Dois Vizinhos, 16 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito